## INDICAÇÃO Nº 200/2025

Da Vereadora: Vanessa P. Silveira Rodrigues

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente estude a possibilidade de celebração de convênio junto ao Hospital e Maternidade de Rancharia para atender demandas de exames de endoscopia e colonoscopia da população.

## **Justificativa**

A presente Indicação tem por objetivo ampliar o acesso da população de João Ramalho a exames fundamentais para o diagnóstico precoce de doenças do aparelho digestivo, como gastrite, úlceras, pólipos e câncer de intestino.

Atualmente, muitos pacientes enfrentam longas esperas ou precisam se deslocar para outras cidades, o que gera custos e dificuldades, especialmente para pessoas idosas ou em situação de vulnerabilidade.

A formalização de um convênio com o Hospital e Maternidade de Rancharia, que já possui estrutura e profissionais capacitados para realizar tais procedimentos, trará maior agilidade, eficiência e qualidade no atendimento aos munícipes, além de reduzir a demanda reprimida na área da saúde.

Diante disso, solicitamos a atenção e o empenho do Poder Executivo Municipal para analisar a viabilidade técnica e financeira da celebração deste convênio, garantindo à população o direito a um atendimento digno e preventivo.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues Vereadora